ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 628 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Paes dos Santos, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, estude a viabilidade de **implantar uma Campanha Permanente de Prevenção e Combate à Automedicação** no município de Itabaiana, com ações educativas voltadas à conscientização da população sobre os riscos do uso de medicamentos sem orientação de um profissional de saúde.

JUSTIFICATIVA

A automedicação é uma prática comum, porém pode trazer sérias consequências à saúde, como reações alérgicas, intoxicações, agravamento de doenças, resistência aos antibióticos e interações medicamentosas perigosas. Nesse sentido, a realização de uma campanha permanente permitirá informar e orientar a população, por meio de palestras, distribuição de materiais educativos, divulgação nas redes sociais, unidades básicas de saúde, escolas e demais espaços públicos, incentivando o uso racional de medicamentos e a busca por atendimento médico sempre que necessário. A iniciativa contribuirá para a promoção da saúde, prevenção de agravos e redução de complicações decorrentes do uso inadequado de medicamentos, fortalecendo as ações de atenção básica e de educação em saúde no município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 15 de Julho de 2026.

Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

RECEBIDO
15/07/26